ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE BIOQUÍMICA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas os membros deste Colegiado reuniram-se de forma remota utilizando o link de acesso: *"**meet.google.com/hdr-adsm-ybb**",* disponibilizado previamente por e-mail, conforme autorizado pela Portaria Normativa nº 034, de 07 de junho de 2022. Esta reunião foi presidida pela professora Telma Porcina Vilas Boas Dias para cumprir a seguinte pauta: **1)** Aprovação da ata da 147ª reunião ordinária, de 22/01/2025; **2)** Análise da decisão *Ad Referendum* nº 01/2025, de 30/01/2025; **3)** Análise da decisão *Ad Referendum* nº 02/2025, de 13/03/2025; **4)** Revisão da IN nº 012, de 17/05/2022 sobre Formação em Extensão; **5)** Outros assuntos. Estiveram conectados por via remota a esta reunião os professores Telma Porcina Vilas Boas Dias, Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos, Fábio Vieira dos Santos, Letícia Fernandes de Oliveira, Luiz Guilherme Machado de Macedo, a representante discente Carolina Alves de Oliveira Gotelip e a assistente da coordenação Isabel Cristina Faria. Iniciando a reunião a professora Telma agradeceu a presença de todos e iniciando a pauta, no ponto **1,** a ata da 147ª reunião ordinária foi aprovada por todos os membros conectados. A professora Telma informou que esta ata será registrada no SIPAC e os membros deste Colegiado que dela participaram deverão efetuar a assinatura eletrônica via sistema o mais breve possível, assim que receberem o e-mail com o comunicado do sistema para que esta possa ser publicada na página do curso. Passando ao ponto **2,** a professora Telma informou sobre a necessidade de análise da Decisão *Ad Referendum* nº 01/2025, de 30/01/2025, a seguir transcrita: *"**DECISÃO AD REFERENDUM Nº 01/2025** - A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BIOQUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, e na forma do que dispõe o art. 48, inciso VI do Regimento Geral da Universidade Federal de São João del-Rei, e considerando: **-** que as datas de término das aulas e consolidação das turmas relativas ao semestre letivo 2024/2, conforme o Calendário de reposição de 2024 será nos dias 26/02 e 28/02/25 respectivamente; **-** que as Instituições que oferecem vagas de estágio aos discentes do curso iniciam o seu programa de estágio no início do mês de fevereiro; **-** que ao término do semestre letivo muitos discentes que pleiteiam vagas de estágio já terão cumprido o pré-requisito de 2.200 horas para cursar Trabalho de Conclusão de Curso Estágio Supervisionado; **-** que a discrepância de datas entre o calendário de reposição das aulas do semestre 2024/2 da UFSJ e o calendário das Instituições que oferecem vagas de estágio aos discentes do curso poderá acarretar um grande atraso na conclusão do curso para os discentes que pleiteiam estas vagas; **-** que a previsão para a realização da próxima reunião ordinária do Colegiado do Curso de Bioquímica é 26/03/2025; **RESOLVE: Autorizar a liberação de pré-requisito para que os discentes possam cursar o Trabalho de Conclusão de Curso Estágio Supervisionado do Curso de Bioquímica, desde que tenham cursado no mínimo 2.200 horas, considerando-se neste cômputo a carga horária das UC's em que estão inscritos no 2º Semestre de 2024.** Divinópolis, 30 de janeiro de 2025. Profa. Dra. Telma Porcina Vilas Boas Dias - Presidente do Colegiado do Curso de Bioquímica".* **O Colegiado decidiu aprovar a Decisão *Ad Referendum***

nº 01/2025. Passando ao ponto **3,** a professora Telma informou sobre a necessidade de análise da Decisão *Ad Referendum* nº 02/2025, de 13/03/2025, a seguir transcrita: *"**DECISÃO AD REFERENDUM Nº 02/2025** - A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BIOQUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, e na forma do que dispõe o art. 48, inciso VI do Regimento Geral da Universidade Federal de São João del-Rei, e considerando: **-** a data limite para envio das solicitações das bolsas de monitoria pelas coordenadorias de curso de graduação até o dia 28/03/2025, conforme previsto no Edital UFSJ/PROEN/ SEACA 001/2025 - PROGRAMA DE MONITORIA 2025-1; **-** que a próxima reunião do Colegiado do Curso de Bioquímica está prevista para o dia 26/03/2025, em início do semestre letivo e com pauta extensa, e em virtude da data não haverá tempo hábil para a confecção da ata, sua aprovação e assinatura por todos os membros; **-** a existência da Instrução Normativa Nº 005 do Colegiado deste curso, de 13 de setembro de 2021, que normatiza os critérios para a distribuição das bolsas de monitoria entre as unidades curriculares do curso de Bioquímica; **RESOLVE: - Aprovar a Classificação Final / Ordem de Prioridade de Atendimento das solicitações de bolsas de monitoria enviadas pelos docentes para o curso de Bioquímica para o semestre 2025/1 considerando os mesmos critérios utilizados nos últimos anos pelo Colegiado deste curso.** Divinópolis, 13 de março de 2025. Profa. Dra. Telma Porcina Vilas Boas Dias - Presidente do Colegiado do Curso de Bioquímica."* **O Colegiado decidiu aprovar a Decisão *Ad Referendum* nº 02/2025.** Passando ao ponto **4**, a professora Telma informou sobre a proposta de revisão da Instrução Normativa - IN nº 012, de 17/05/2022 sobre Formação em Extensão, recebida da professora Vanessa. A professora Telma disponibilizou previamente o rascunho da IN na pasta compartilhada para que todos os membros deste Colegiado anotassem as suas contribuições. A professora Telma passou a palavra para a professora Vanessa, que informou sobre a sua experiência relativa à complexidade das atividades que envolvem o oferecimento da Formação em Extensão, o que fundamenta as alterações propostas para a redação da IN. A professora Telma fez a leitura dos pontos destacados e a inclusão das contribuições dos membros, após sanadas as dúvidas suscitadas. **O Colegiado aprovou a nova redação da IN sobre Formação em Extensão**, que passará por revisão pela assistente da coordenação em relação à formatação e grafia e posteriormente será publicada na página do curso, recebendo a numeração de ordem cabível. Encerrada a pauta, a professora Telma passou ao Colegiado os seguintes **Informes: 1 -** Foi publicada no BIN - Boletim Interno da UFSJ nº 010 em 24/01/2025 a Resolução Nº 019, de 09 de dezembro de 2024, que aprovou o Regimento Interno do Colegiado do Curso de Bioquímica. **O Colegiado ficou ciente desta informação**. **2 -** Conforme previsto no ponto 5 da última reunião, 147ª reunião ordinária de 22/01/2025, os docentes fizeram as correções necessárias apontadas pelo Colegiado no Plano de Ensino da UC *Tópicos em Oncologia Molecular*. A conformidade das correções foi verificada pela professora Telma e o Plano foi oportunamente publicado na página do curso após todas as devidas assinaturas. **O Colegiado ficou ciente desta informação**. **3 -** Após a aprovação e publicação, alguns docentes solicitaram adequações nos Planos de Ensino das UC's sob sua responsabilidade. A professora Telma verificou a conformidade das alterações realizadas nos

Planos das UC’s para o semestre 2025/1: **-** Bioinformática; **-** Práticas de Biologia Molecular; **-** Introdução ao Cálculo; **-** Física; **-** Cálculo II; **-** Química Fundamental. **O Colegiado ficou ciente destas informações**. **4 -** A coordenação recebeu e deferiu em 14/02/2025 a solicitação de Tratamento Especial da discente I. P. A. pelo período de dez dias, de 13 a 22/02/2025. A coordenação informou aos docentes responsáveis pelas UC's nas quais a discente estava matriculada no semestre letivo 2024/2. Pela natureza do afastamento a coordenação orientou aos docentes a não enviar atividades durante o período de afastamento, somente após o retorno da discente. A discente foi orientada a entrar em contato com os professores após o seu retorno para que estes definam como ela fará as atividades avaliativas propostas. Caso optassem por aplicar as avaliações após o retorno da discente e esgotasse o prazo para o fechamento dos diários, o diário deveria ser fechado mesmo que a discente constasse como reprovada e quando esta retornar e realizar as atividades propostas o diário poderá ser reaberto (a pedido do docente) pela coordenação para as correções necessárias das notas. As faltas da discente relativas a este período devem ser abonadas, caso esta realize as atividades propostas. Foi destacado à discente que ao término do Tratamento Especial esta tem um prazo de até 5 (cinco) dias úteis para entrar em contato diretamente com o docente responsável pela UC - Unidade Curricular para agendar a(s) avaliação(ões) perdida(s) durante o Tratamento Especial, conforme Instrução Normativa nº 10/2021. Os docentes definirão as formas de reposição destas atividades: Provas/ trabalhos. A coordenação orientou a todos que de acordo com a Resolução nº 022, de 06 de outubro de 2021, a decisão de aplicar avaliações de forma remota ou presencial após o retorno da discente às atividades são do docente, não sendo este obrigado a atender solicitação específica. **O Colegiado ficou ciente destas informações**. Em seguida o Colegiado definiu a **data da próxima reunião ordinária, que deverá ocorrer no dia trinta de abril de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, por via remota, em link a ser enviado anteriormente à sua realização.** A reunião encerrou-se às nove horas e vinte e oito minutos. Nada mais havendo a tratar, eu, Isabel Cristina Faria, lavrei a presente ata, que depois de lida, se aprovada, será por mim e pelos demais assinada. Divinópolis, vinte e seis de março de dois mil e vinte e cinco. ASSINATURA DOS PARTICIPANTES: Telma Porcina Vilas Boas Dias, Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos, Fábio Vieira dos Santos, Letícia Fernandes de Oliveira, Luiz Guilherme Machado de Macedo, Carolina Alves de Oliveira Gotelip e Isabel Cristina Faria.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 30/04/2025

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 3/2025 - COBIQ (12.38)

(Nº do Protocolo: 23122.014337/2025-80)

(Assinado digitalmente em 30/04/2025 15:25)
FABIO VIEIRA DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: ###804#4

(Assinado digitalmente em 30/04/2025 10:06)
ISABEL CRISTINA FARIA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
COBIQ (12.38)
Matrícula: ###168#8

(Assinado digitalmente em 30/04/2025 15:26)
LETICIA FERNANDES DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: ###891#8

(Assinado digitalmente em 30/04/2025 12:48)
LUIZ GUILHERME MACHADO DE MACEDO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: ###128#9

(Assinado digitalmente em 30/04/2025 11:44)
TELMA PORCINA VILAS BOAS DIAS
COORDENADOR DE CURSO
COBIQ (12.38)
Matrícula: ###450#3

(Assinado digitalmente em 30/04/2025 12:53)
VANESSA JAQUELINE DA SILVA VIEIRA DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
COBIQ (12.38)
Matrícula: ###728#4

(Assinado digitalmente em 30/04/2025 22:11)
CAROLINA ALVES DE OLIVEIRA GOTELIP
DISCENTE
Matrícula: 2023#####5

Visualize o documento original em https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/ informando seu número: **3**, ano: **2025** , tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **30/04/2025** e o código de verificação: **1a4c044d3c**